COVID - 19
e Aleitamento Materno

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

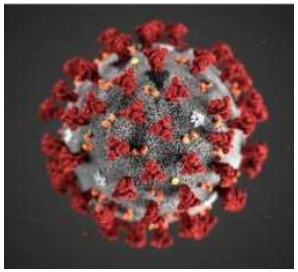

rBLH ICICT IFF FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Objetivo da apresentação

Orientar os serviços de Bancos de Leite Humano quanto a medidas de prevenção e controle do novo coronavírus (SARS-COV-2) a serem adotadas na assistência e processamento do leite humano.

Todas as informações apresentadas são baseadas nas referências científicas atuais sobre a infecção e serão disponibilizadas na comunidade virtual COVID-19 e Aleitamento Materno.

✓ Brasil, Ministério da Saúde - Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-190, Fev 2020

✓ Brasil, Ministério da Saúde – Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, Mar 2020

✓ Brasil, ANVISA, Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que Devem ser Adotadas Durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção Pelo Novo SARS-CoV-2; Março, 2020

✓ Brasil, rBLH, Normas Técnicas para Bancos de Leite Humano, 2020

Informações gerais sobre o COVID-19

Incluindo:

- contato em superfícies/objetos contaminados, quando se leva a mão à boca, olhos e nariz;
- Aerossol permanece em suspensão por até 3 horas

Informações gerais sobre o COVID-19

- ✓ Em média, o período de incubação é de 5 dias.
- ✓ Em alguns casos, o período de incubação varia de 2 a 14 dias.
- ✓ Podendo ocorrer transmissão de forma silenciosa neste período.
- ✓ Aproximadamente 85% dos casos são leves, geralmente em jovens e crianças, que não necessitam de hospitalização, podendo permanecer em isolamento respiratório domiciliar.
- ✓ Portanto, 15% necessitam de internação, dentre estes, a maioria idosos.

Como prevenir a infecção do COVID-19

- ✓ **Lavar as mãos frequentemente com água e sabão** por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- ✓ Ficar em casa quando estiver doente.
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- ✓ **Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (mascara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).**

COVID - 19
e Aleitamento Materno
COMUNIDADE VIRTUAL

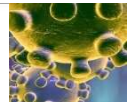

Planos de Contingência para a Infecção pelo Novo Coronavírus

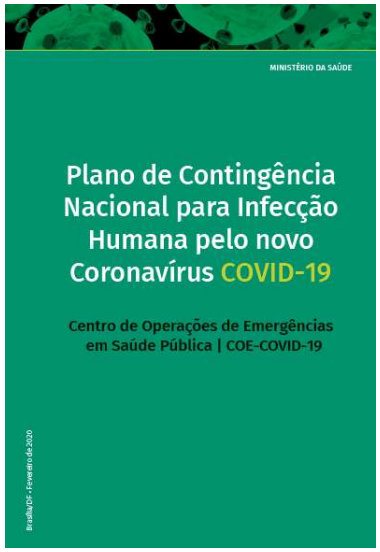

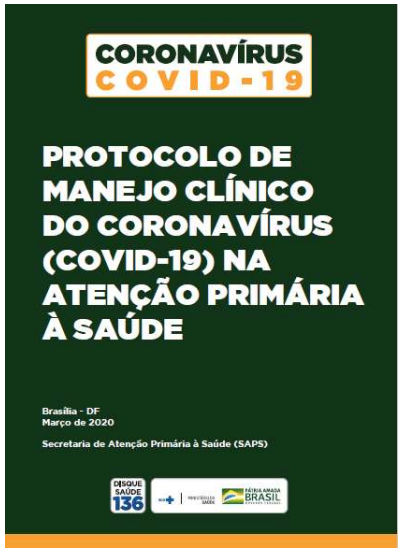

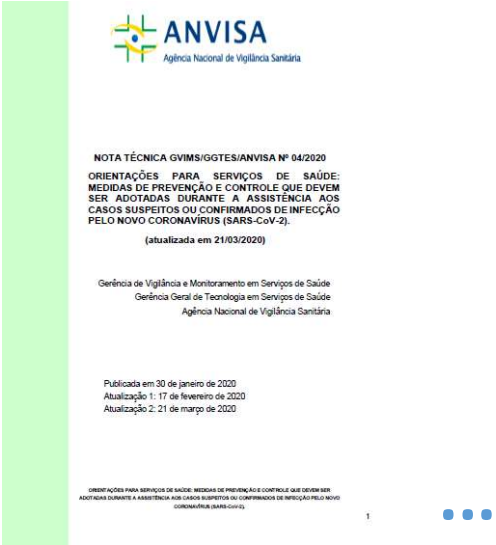

- ✓ **Boas Práticas de Manejo Clínico, enfatizando processos de biossegurança e fluxos de trabalho.**

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

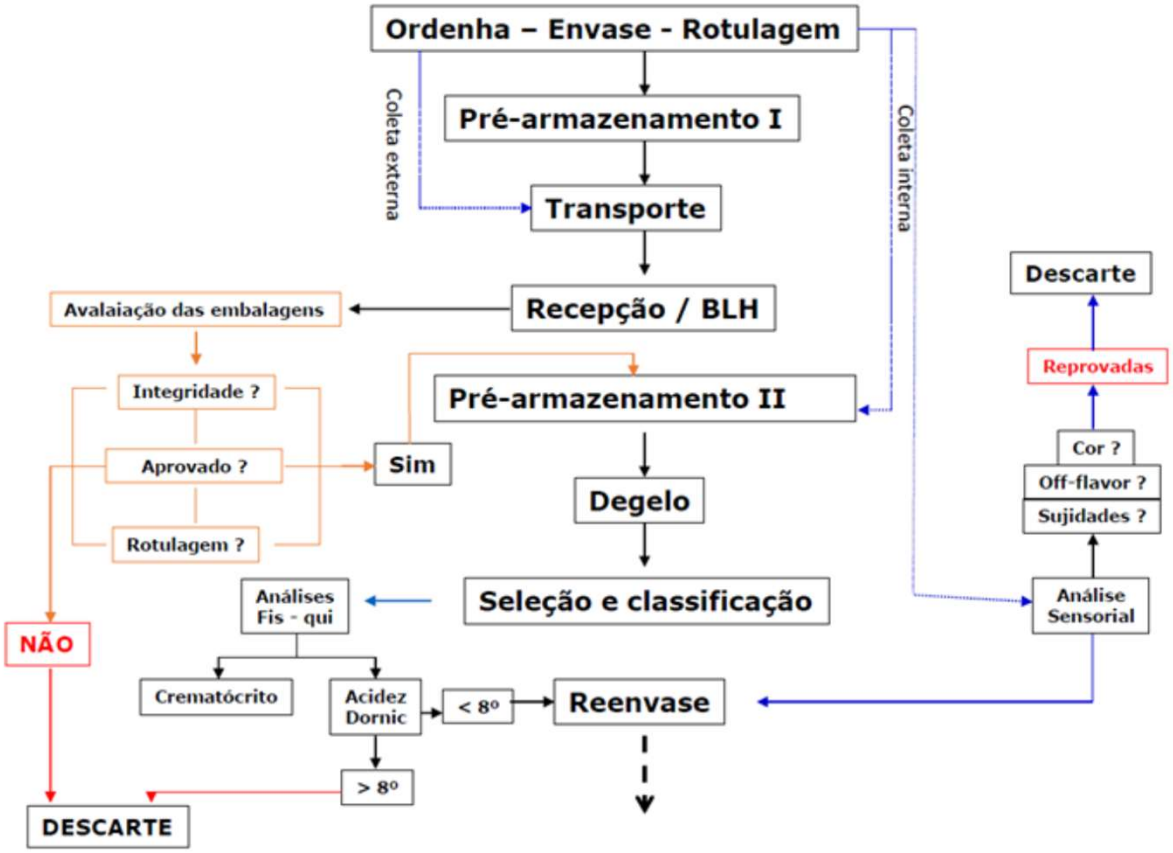

COVID - 19
e Aleitamento Materno
COMUNIDADE VIRTUAL

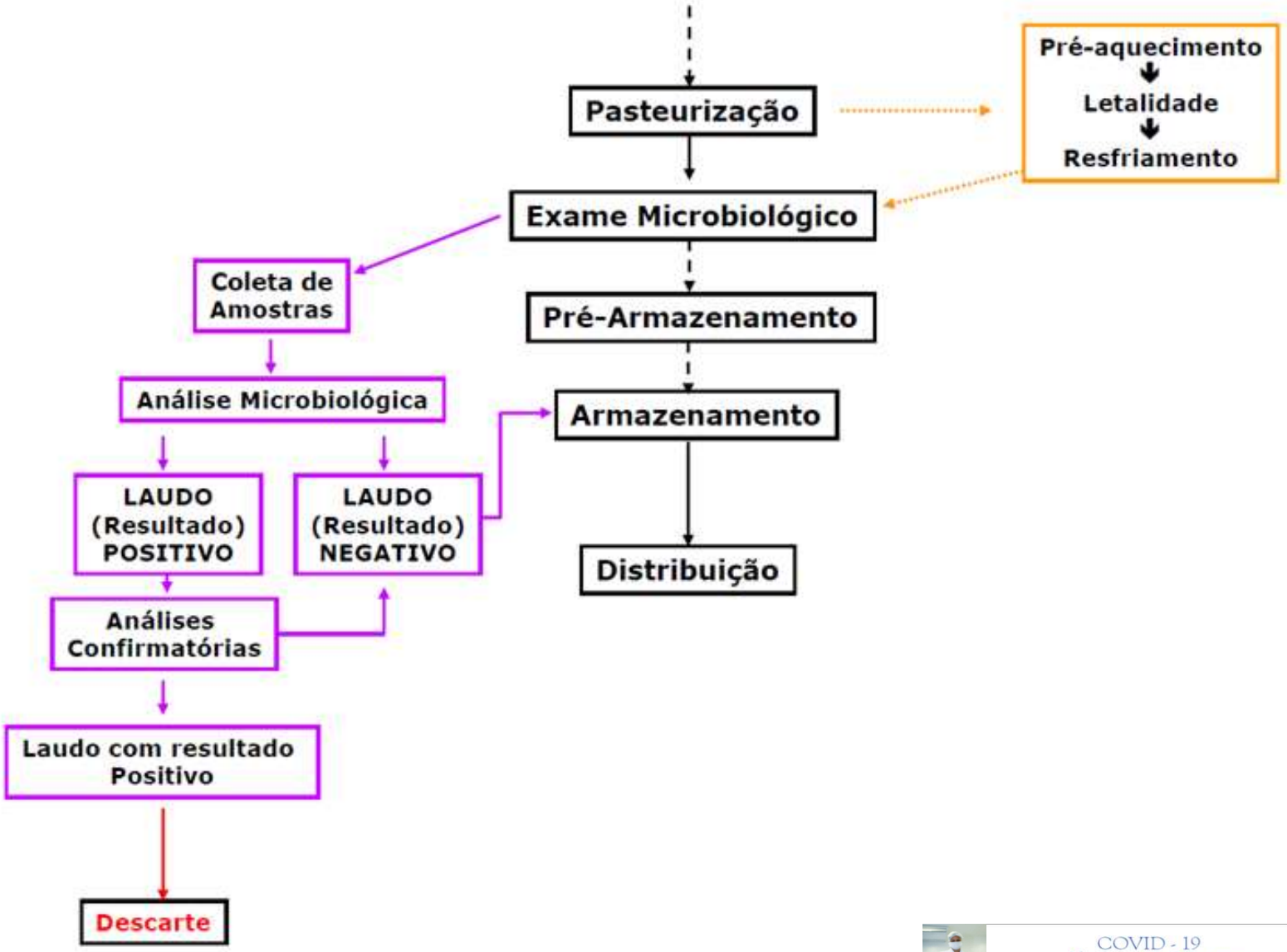
Pasteurização
Pré-aquecimento
Letalidade
Resfriamento
Exame Microbiológico
Coleta de Amostras
Pré-Armazenamento
Análise Microbiológica
Armazenamento
LAUDO (Resultado) POSITIVO
LAUDO (Resultado) NEGATIVO
Distribuição
Análises Confirmatórias
Laudo com resultado Positivo
Descarte

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

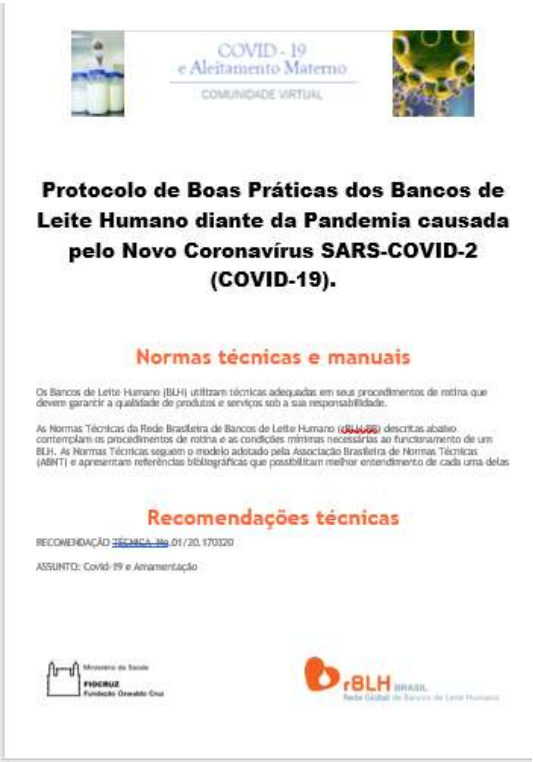

COVID - 19
e Aleitamento Materno
COMUNIDADE VIRTUAL

Protocolo de Boas Práticas dos Bancos de Leite Humano diante da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus SARS-COVID-2 (COVID-19).

Normas técnicas e manuais

Os Bancos de Leite Humano (BLH) utilizam técnicas adequadas em seus procedimentos de rotina que devem garantir a qualidade de produtos e serviços sob a sua responsabilidade.

As Normas Técnicas da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) descritas abaixo contemplam os procedimentos de rotina e as condições mínimas necessárias ao funcionamento de um BLH. As Normas Técnicas seguem o modelo adotado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e apresentam referências bibliográficas que possibilitam melhor entendimento de cada uma delas

Recomendações técnicas

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA No.01/20.170320

ASSUNTO: Covid-19 e Amamentação

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

rBLH BRASIL
Rede Global de Bancos de Leite Humano

Normas técnicas e manuais

Os Bancos de Leite Humano (BLH) utilizam técnicas adequadas em seus procedimentos de rotina que devem garantir a qualidade de produtos, processos e serviços sob a sua responsabilidade.

As Normas Técnicas da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) contemplam os procedimentos de rotina e as condições mínimas necessárias ao funcionamento de um BLH. As NT seguem o modelo adotado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e apresentam referências bibliográficas que possibilitam melhor entendimento de cada uma delas

Recomendações técnicas

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA No.01/20.170320

ASSUNTO: Covid-19 e Amamentação

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano

PNQBLH – Programa Nacional de Qualidade em Bancos de Leite Humano

Sede:
FIOCRUZ/IFF-BLH
Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo
Rio de Janeiro CEP: RJ 20.550-020

Tel/fax: (021) 2553-6331
www.redeblh.fiocruz.br

NOV 2011 | BLH-IFF/NT- 07.11

Ambiência: Limpeza e Desinfecção de Ambientes

Origem
Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano – Instituto Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz / Ministério da Saúde

Autores
João Aprígio Guerra de Almeida; Franz Reis Novak e Vander Guimarães

Palavras-Chave:
Ambientes. Banco de Leite Humano. Desinfecção. Limpeza.

3 páginas

Esta Norma fixa as condições exigíveis **para limpeza e desinfecção de ambientes e faz parte da rotina estabelecida para CQ do LHO em BLH.**

4. Condições Gerais

4.4. O pessoal deve **ter pleno conhecimento da importância da contaminação e de seus riscos**, devendo estar **bem capacitado em técnicas de limpeza.**

4.5. Com a finalidade de impedir a contaminação do leite humano ordenhado, **toda a área de manipulação deve ser limpa diariamente e desinfetada sempre que as circunstâncias exigirem.**

5. Condições Específicas

5.3. Para a **limpeza de pisos, paredes**, o agente escolhido deve ser o **hipoclorito de sódio a 0,5%.**

5.4. Nas **superfícies metálicas**, que podem sofrer ação corrosiva pelo hipoclorito; **bancadas, móveis e equipamentos utilizar álcool 70%.**

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano

NOV 2011 | BLH-IFF/NT- 11.11

Higiene e Conduta: Funcionários

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano

PNQBLH – Programa Nacional de Qualidade em Bancos de Leite Humano

Sede:
FIOCRUZ/IFF-BLH
Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo
Rio de Janeiro CEP: RJ 20.550-020

Tel/fax: (021) 2553-6331
www.redeblh.fiocruz.br

NOV 2011 | BLH-IFF/NT- 12.11

Higiene e Conduta: Doadoras

Origem
Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano – Instituto Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz / Ministério da Saúde

Autores
João Aprígio Guerra de Almeida; Franz Reis Novak e Vander Guimarães

Palavras-Chave: Banco de Leite Humano. Conduta. Doadoras. Higiene.

3 páginas

Esta Norma fixa as condições exigíveis **para higiene de funcionários/doadoras de Bancos de Leite Humano**

4. Condições Gerais

4.1. Todos os **funcionários/doadoras** devem ser **orientados quanto as práticas de higiene pessoal**

4.2. **Doadoras/funcionários devem lavar as mãos corretamente antes de realizar seus processos.** Sempre que possível secar com toalhas descartáveis;

4.3. A paramentação mínima:

Funcionários: gorro, máscara, luva e óculos de proteção

Doadora: gorro, máscara e avental, na coleta domiciliar, o uso de avental é facultativo, bem como gorro e máscara, ficando a critério da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar local a adoção de procedimentos complementares.

4.4 Todos os **funcionários devem ser incentivados a reportar** aos seus superiores **quaisquer condições** relativas ao ambiente, equipamento e pessoal **que considerem prejudiciais ao LH**

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

NOV 2011 | BLH-IFF/NT- 11.11

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano

Higiene e Conduta: Funcionários

NOV 2011 | BLH-IFF/NT- 12.11

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano

PNQBLH – Programa Nacional de Qualidade em Bancos de Leite Humano

Sede:
FIOCRUZ/IFF-BLH
Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo
Rio de Janeiro CEP: RJ 20.550-020

Tel/fax: (021) 2553-6331
www.redeblh.fiocruz.br

Higiene e Conduta: Doadoras

Origem
Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano – Instituto Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz / Ministério da Saúde

Autores
João Aprígio Guerra de Almeida; Franz Reis Novak e Vander Guimarães

Palavras-Chave: Banco de Leite Humano. Conduta. Doadoras. Higiene.

3 páginas

Esta Norma fixa as condições exigíveis **para higiene de funcionários/doadoras de Bancos de Leite Humano**

5. Condições Específicas

5.2. **Após o contato com o leite humano, desinfetar as mãos e lavá-las** a seguir com água e sabão. Proceder da mesma forma após cada novo contato. Nota: é aconselhável o uso de toalhas descartáveis.

5.3. Na **sala de manipulação e no ambiente de ordenha** do leite humano e **não deve ser permitida a utilização de adornos pessoais**, a fim de evitar contaminação, bem como o uso de cosméticos voláteis.

5.4. **Não é permitido conversar, fumar, comer, beber e manter plantas, objetos pessoais** ou quaisquer outros que não estejam sendo utilizados, nas áreas de manipulação e ordenha.

5.5. **Não roer unhas, esfregar os olhos nem tocar o rosto com as mãos.**

COVID - 19
e Aleitamento Materno
COMUNIDADE VIRTUAL

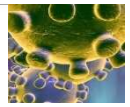

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

- ✓ Jaleco – recomenda-se os de mangas longas, os de tecido evitar utilizar fora do ambiente hospitalar e manter uma rotina semanal de limpeza;
- ✓ Gorro - troca a cada turno de trabalho ou quando necessário.
- ✓ Máscara cirúrgica – evitar tocar na máscara e trocar a cada paciente. Máscaras de tecido não são indicadas;
- ✓ Óculos de Proteção Individual – devem ser de uso exclusivo e sempre limpos quando presença de sujidades ou ao fim de cada atendimento;
- ✓ Higienização das mãos
- ✓ Luvas de procedimento – trocar quando apresentarem furos ou sujidades, troar a cada paciente. Não é recomendado, utilizar o álcool em gel na luva, pois pode danificar o látex da luva. Ao retirar as luvas lave as mãos imediatamente

Segundo ANVISA, 2020, o uso de máscaras N95 e FFP2 devem ser usadas ao realizar procedimentos geradores de aerossóis (intubação, aspiração, procedimentos cardiológicos...)

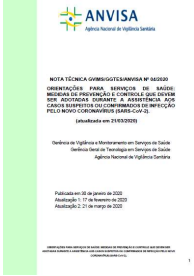
ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA A CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2).

(atualizada em 21/03/2020)

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Publicada em 06 de janeiro de 2020
Atualização 1: 17 de fevereiro de 2020
Atualização 2: 21 de março de 2020

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

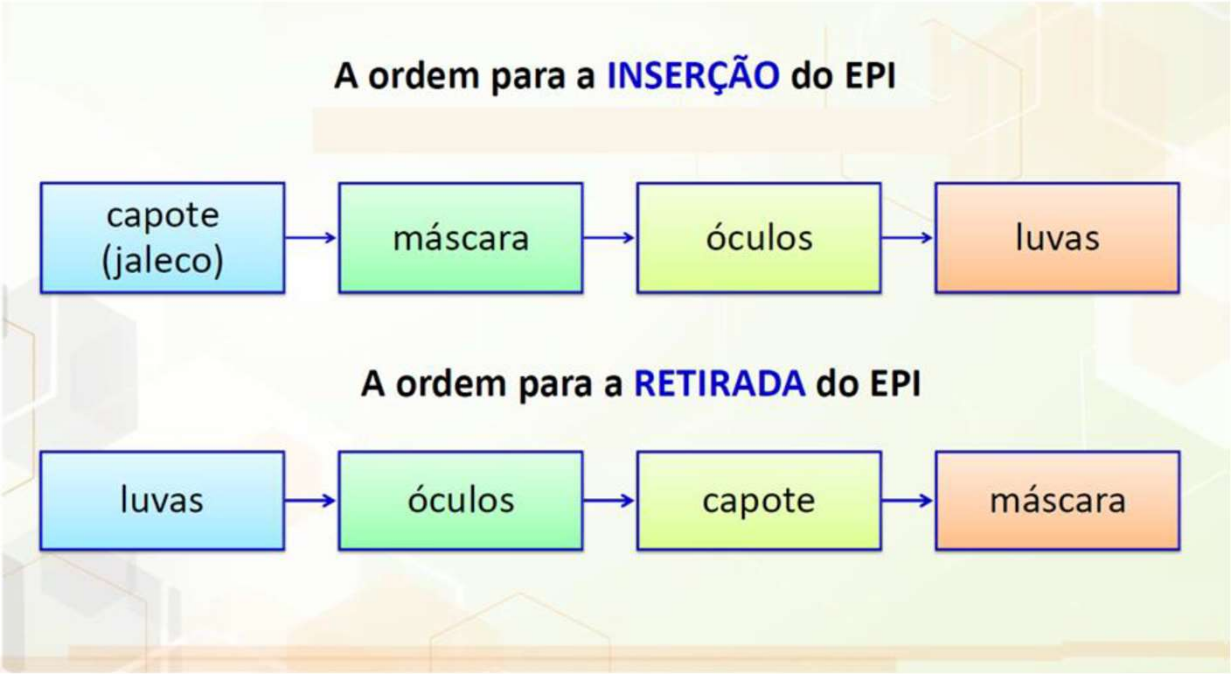

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano

PNQBLH – Programa Nacional de Qualidade em Bancos de Leite Humano

Sede:
FIOCRUZ/IFF-BLH
Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo
Rio de Janeiro CEP: RJ 20.550-020

Tel/fax: (021) 2553-6331
www.redeblh.fiocruz.br

NOV 2011 | BLH-IFF/NT- 19.11

Transporte do Leite Humano Ordenhado

Origem
Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano – Instituto Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz / Ministério da Saúde

Autores
João Aprígio Guerra de Almeida; Franz Reis Novak e Vander Guimarães

Palavras-Chave: Banco de Leite Humano. Transporte.

5 páginas

Esta Norma estabelece os **aspectos a serem observados no transporte de LHO cru para o BLH e do produto pasteurizado ao receptor final,** e deve integrar o CQ de rotina dos BLH.

5. Transporte

5.1.1. O leite humano ordenhado deve ser obrigatoriamente transportado sob cadeia de frio.

5.1.3. Para garantir as temperaturas limítrofes descritas em 5.1.2, é obrigatória a utilização de gelo reciclável na proporção de 3 litros para cada litro de leite.

5.1.4. Somente em caso de **transporte de lho refrigerado poderá ser utilizado gelo comum.**

5.1.5. Para assegurar a manutenção da cadeia de frio no decorrer **do transporte**, o tempo entre o recebimento do produto na casa da doadora e a entrega na recepção do Banco de Leite **não deverá ultrapassar 6 horas.**

5.3. Veículo

5.3.1. **O veículo para transporte deve apresentar condições higiênico-sanitárias adequadas.**

5.3.3. **Não se recomenda o transporte de outros produtos com o leite humano no mesmo veículo**.

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

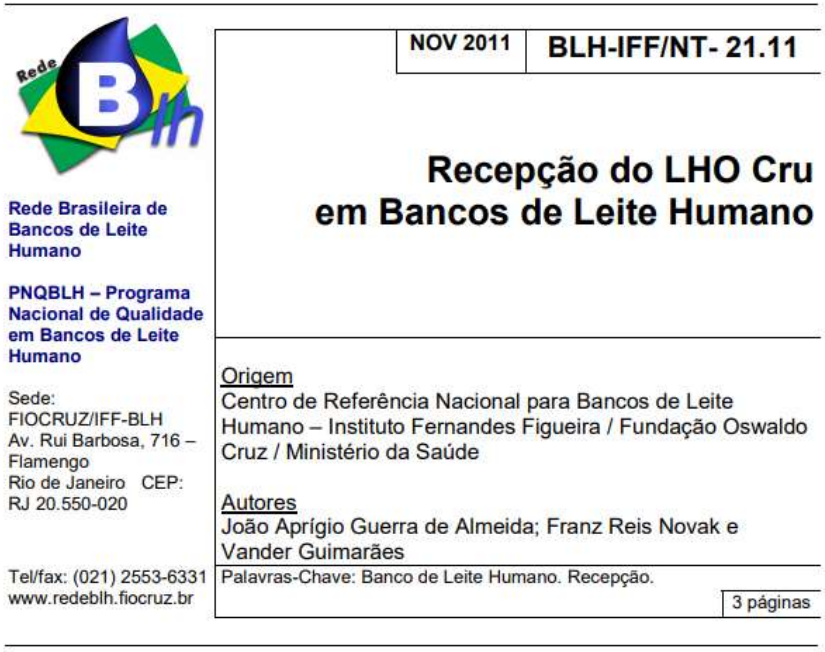

Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano

PNQBLH – Programa Nacional de Qualidade em Bancos de Leite Humano

Sede:
FIOCRUZ/IFF-BLH
Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo
Rio de Janeiro CEP: RJ 20.550-020

Tel/fax: (021) 2553-6331
www.redeblh.fiocruz.br

NOV 2011 | BLH-IFF/NT- 21.11

Recepção do LHO Cru em Bancos de Leite Humano

Origem
Centro de Referência Nacional para Bancos de Leite Humano – Instituto Fernandes Figueira / Fundação Oswaldo Cruz / Ministério da Saúde

Autores
João Aprígio Guerra de Almeida; Franz Reis Novak e Vander Guimarães

Palavras-Chave: Banco de Leite Humano. Recepção.

3 páginas

Esta Norma estabelece os aspectos a serem observados na recepção do LHO cru, que devem integrar o controle de qualidade de rotina dos Bancos de Leite Humano.

4. Recepção

No momento da recepção do produto pelo BLH, deve-se verificar:

4.1. Se **o leite foi transportado dentro das condições ideais de temperatura,** seguindo as determinações da Norma BLH-IFF/NT 19.11 – Transporte do Leite Humano Ordenhado, de 2011.

4.2. **Verificar a identificação e presença de alterações, sujidades, estado físico do leite e vedação do frasco.**

Cuidados com o produto:

4.4. Os frascos que contêm **o produto devem ser sanitizados antes de serem destinados à pré-estocagem ou à pasteurização**. Utiliza-se para tal um pano umedecido com **álcool a 70%, que deve ser friccionado por 15 segundos em toda a superfície da embalagem**. Somente após esta prática os mesmos deverão ser pré-estocados ou encaminhados para o processamento.

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

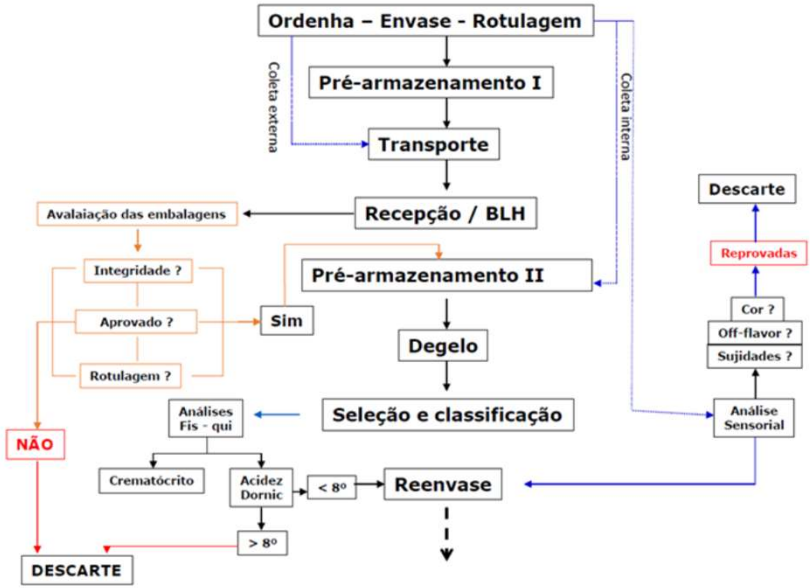

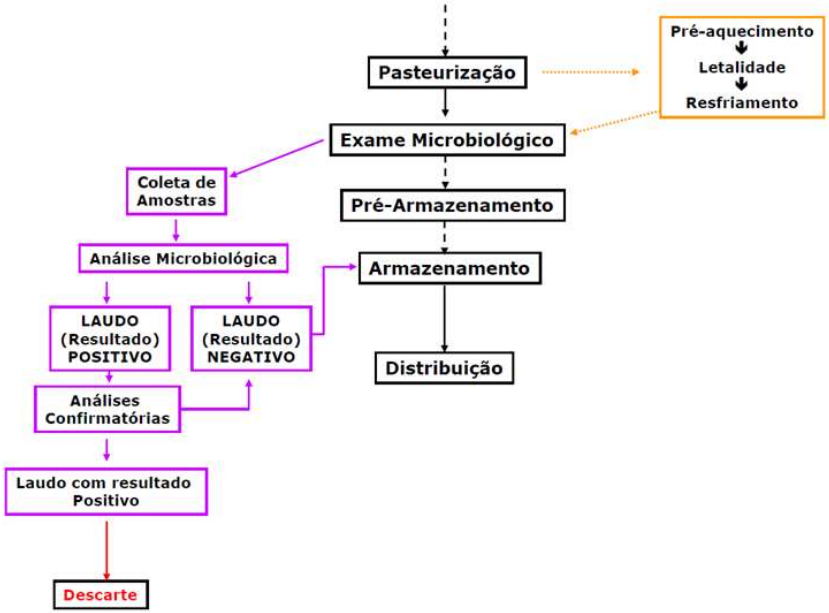

COVID - 19
e Aleitamento Materno
COMUNIDADE VIRTUAL

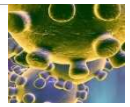

Os procedimentos relacionados às atividades com o leite humano doado, não sofreram nenhuma alteração.

Seguem a RDC171

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO-RDC Nº 171, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 28 de agosto de 2006, e

Boas Práticas em Bancos de Leite Humano

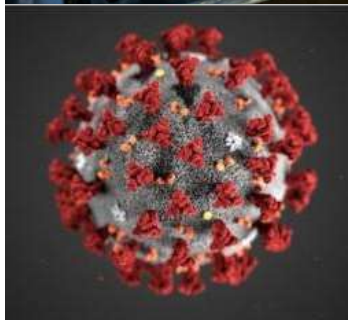

A inativação completa, por calor, a 60°C por 30 minutos de vírus geneticamente semelhantes ao da COVID19 (como o SARS1 e MERS).

Assim sendo, todo o leite materno doado é submetido a pasteurização a 62,5◦C por 30 minutos, garante a inativação térmica do vírus e assegurando a qualidade do produto.

Rotina dos Bancos de Leite Humano

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IFF
INSTITUTO NACIONAL | FERNANDES FIGUEIRA

27 DE FEVEREIRO DE 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDIMENTO AOS CASOS DE CORONAVIRUS (COVID-19).
VERSÃO 2.0

1

Se uma nutriz comparecer a um BLH para ser orientada em AM, apresentando manifestações de febre, tosse e dificuldades respiratórias... O que fazer?

A recepção do BLH já deve estar adaptada com bases no plano de contingência de sua instituição, ou seja, profissional paramentado com os devidos EPIs, poucas cadeiras para que as mães sentem de forma distanciada, caso tenham que aguardar, disponibilizar álcool gel e máscaras para as mesmas;

Caso o hospital não esteja realizando triagem de pacientes na recepção geral, além das informações comummente solicitadas a paciente questioná-la quanto aos sintomas e encaminhá-la para avaliação médica indicada na sua cidade ou no seu instituto e isolamento domiciliar ou tratamento ao critério médico

Rotina dos Bancos de Leite Humano

A doadora número xy, ligua para o BLH e nos informa que tem os sintomas e fez os exames para diagnóstico do Covid19 e informa que tem cerca de 3 litros de leite coletados desde a última visita na sexta-feira.

✓Sabendo que hoje é segunda-feira e que o período de incubação do vírus é de 2 a 14 dias.

✓O que devemos fazer?

O leite em questão foi coletado na 6ª feira, sua validade é de 15dias, o resultado saí na próxima 6ª feira, podemos aguardar para realizar a coleta sem colocar nossa equipe em risco de contato com a mesma

Caso na próxima 6ª o resultado seja positivo, agradecer o empenho de nossa doadora e explicar-lhe que infelizmente, o leite não poderá ser recebido, pois, como ela se tornou portadora de uma doença infectocontagiosa, não se encaixa na definição de doadora, mas que, tão logo esteja curada, voltaremos a receber seu leite.

Rotina dos Bancos de Leite Humano

Quanto a nutriz estiver sintomática, ela não poderá ser doadora.

A RDC 171 é clara -doadora é uma mulher saudável!

No período de viremia a doação tem que ser suspensa.
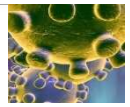
COVID - 19
e Aleitamento Materno
COMUNIDADE VIRTUAL